



LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES,
OFICIAL DE REGISTRO DO 1º TABELIONATO DE
NOTAS E ÚNICO OFÍCIO DE PROTESTO DE TIT.
E DE REG. DE IMÓVEIS DO MUNIC. DE
GUARABIRA, DESTA COMARCA DE
GUARABIRA, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB,
EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 073023.2.0003500-15

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 3500

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

MATRÍCULA: 3.500. DATA: 13-11-1981

IMÓVEL: - Uma propriedade denominada Riachão, do município de Araçagi, desta Comarca, medindo mais ou menos 173 hectares, sem benfeitorias, limitando-se com terras que são ou foram: ao Norte, com terras de José Guilherme da Silva; ao Sul, com terras de Luiz Marinho; ao Nascente, com o Rio Mamanguape, e ao Poente, com terras de Luiz Marinho.

Foram apresentados os seguintes documentos: Recibo certificado do INCRA sob nº 204 030 001 635-8, área total 173,0, mód. fiscal 35,0, nº mód. fiscais 4,88 e fração min. parc. 25,0, referente ao ex. de 1981, e certidão fornecida pelo IBDF, de 13-11-1981.

PROPRIETÁRIO: - Feliciano Gomes da Costa.

Títulos de domínio: 1176, 1051, R.1-2333, 1054, 417, 19.523, 19522/525, lºs 3-K, 3-K, 2-N, 3-K, 3-J e 3-BH.

R.1- 3.500- Prot. 5.998 - 13-11-1981 - Transmitente: Espólio de Feliciano Gomes da Costa. ADQUIRENTE: José Alexandrino Primo, C.I. 265.680 PB. e CPF nº 023 422 604-82, cessionário da herdeira Omerciana Gomes da Costa Vieira e seu esposo. HERANÇA: Formal de partilha de 26-08-1981- 2º Ofício. Inventário julgado por sentença de 05-08-1981, do MM. Juiz da 2ª Vara desta Comarca - Dr. José Virginio Nogueira, transitado em julgado em

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

21-08-1981. AVALIAÇÃO: Cr\$ 5.200.000,00. Fica pertencendo ao cessionário uma parte no valor de Cr\$ 790.000,00. Dou fé. Maria Violeta Dantas

R.2-3.500- Prot. 5.999 - 13-11-1981 - Transmittente: Espólio de Feliciano Gomes da Costa. ADQUIRENTE: Rubenildo Gomes da Costa- herdeiro menor, filho de Maria da Luz Moraes, CPF 263 271 394-34. HERANÇA: Formal de partilha de 26-08-1981 - 2º Ofício. Inventário julgado por sentença de 05-08-81, do MM. Juiz da 2ª Vara desta Comarca - Dr. José Virginio Nogueira, transitado em 21-08-81. Avaliação: Cr\$ 5.200.000,00. Fica pertencendo ao herdeiro, uma parte no valor de Cr\$ 263.333,33. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente autorizada, o escrevi.

R.3- 3.500- Prot. 6.000- 13-11-1981 - Transmittente: Espólio de Feliciano Gomes da Costa. ADQUIRENTE: Maria de Lourdes Gomes da Silva - herdeira, C.I. nº 495.871 DPT-PB. e CPF. 215 685 454-87, Herança: Formal de partilha de 26-08-1981 - 2º Ofício. Inventário julgado por sentença de 05-08-1981, do MM. Juiz da 2ª Vara desta Comarca - Dr. José Virginio Nogueira, transitado em 21-08-81. AVALIAÇÃO: Cr\$ 5.200.000,00. Fica pertencendo a herdeira, uma parte no valor de Cr\$ 580.000,00, no imóvel. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente autorizada, o escrevi.

R.4-3.500- Prot. 6060- 03-12-81- Transmittente: Espólio de Feliciano Gomes da Costa. ADQUIRENTE: Antonia Evangelista Gomes, viúva meeira, C.I. nº 501.558 SSP-PB. e CPF 263 282 164-91. Herança: Formal de partilha de 26-08-1981 - 2º Ofício. Inventário julgado por sentença de 05-08-81, do MM. Juiz da 2ª Vara dr. José Virginio Nogueira, transitada em 21-08-81 . Avaliação: Cr\$ 5.200.000,00. Fica pertencendo a viúva, uma parte no valor de Cr\$ 3.040.000,00 no imóvel. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente, escrevi.

R.5- 3.500- Prot. 6433- 03-05-1982 - Por escritura pública de DOAÇÃO lavrada em 29-12-1981, pela escrevente do 2º Ofício Wardiria Toscano de Sales, no livro nº 109, fls. 179 a 185v. a Adquirente do R.4 d. Antonia Evangelista Gomes, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade, CI 501.558 SSP-PB. e CPF 263 282 164-91, DOOU a d. OMECIANA GOMES DA COSTA VIEIRA, casada, CPF 132 207 994-34 e CI 709.562 SSP-PB., MARIA GOMES CAVALCANTE, casada, C.P. 456.156 Série 51 e CPF 263 248 904-06, de prendas do lar e residentes em João Pessoa-PB. e em Riachão, município de Araçagi-PB. respectivamente, RUBENILDO GOMES DA COSTA, menor impúbere, representado por sua genitora Maria da Luz de Moraes, solteira, maior, do lar, residente em Belém-PB. CPF 263 271 394-34 e CP 24811 Série 53, SANDRA TORRES DA COSTA e VERA LUCIA TORRES DA COSTA, menores púberes, assistidas por seu genitor Irineu Pedro Torres, solteiro, maior, agricultor, residente em Riachão, CP. 82 740 série 51 e CPF 181 981 044-53, todos brasileiros, SUA PARTE IDEAL no Imóvel constante de: UMA PARTE DE TERRAS medindo mais ou menos 102 hectares, contendo um açude e 3 casas construídas de tijolos e telhas, com a denominação , limites e área total da MAT., em condomínio com José Alexadrino Primo, Maria de Lourdes Gomes da Silva e os donatários, sendo para Omecciana Gomes da Costa Vieira, uma parte de terras medindo mais ou menos 34 hectares, contendo um açude,

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Maria Gomes Cavalcante um parte de terras medindo mais ou menos 34 hectares, contendo 3 casas de tijolos e telhas, Rubenildo Gomes da Costa uma parte de terras medindo mais ou menos 11,3 hectares, Sandra Torres da Costa uma parte de terras medindo mais ou menos 11,3 hectares e Vera Lúcia Torres da Costa uma parte de terras medindo mais ou menos 11,4 hectares, estimado em Cr\$ 2.550.000,00. Consta na escritura o C.Q. 45789 do lapas. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente, o escrevi.

R.6- 3.500- Prot. 6475- 20-05-1982 - Por escritura pública de compra e venda de 05-03-1982, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Wardiria Toscano de Sales, no livro nº 114, fls.4, a Adquirente do R.3 Maria de Lourdes Gomes da Silva e seu marido Epitácio Francisco da Silva, brasileiros, casados, ela de prendas do lar e ele agricultor, residentes nesta cidade C.I. 495.871 e 05624841-2-RJ. e CPF 564 364 677-34, venderam ao Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado com Omeciana Gomes da Costa Vieira sob o regime de comunhão universal de bens, residente em João Pessoa-PB. CPF 132 207 994-34 e CI. nº 49.248 PB, pelo preço de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), UMA PARTE DE TERRAS medindo mais ou menos seis (6) hectares, com a denominação, limites e área total constantes da Matrícula, em condomínio com o comprador, os vendedores, Rubenildo Gomes da Costa, Sandra Torres da Costa, Vera Lúcia Torres da Costa, Maria Gomes Cavalcante e José Alexandrino Primo. Consta na escritura o C.Q do lapas nº 458.789. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente autorizada, o escrevi.

R.7- 3.500- Prot. 6982- 13-12-1982 - Por escritura pública de compra e venda lavrada em 28-05-1982, pela escrevente Wardiria Toscano de Sales, do cartório do 2º ofício desta cidade, Antonio Vieira da Silva e sua mulher Omeciana Gomes da Costa Vieira, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, residentes na cidade de João Pessoa, C.I nºs 49.248 e 709.562 SSP-PB, CPF nº 132 207 994-34, venderam pelo preço de Cr\$ 1.400.000,00, a José Alexandrino Primo, brasileiro, solteiro, maior, residente na praça Malvina Maroja, na cidade de Araçagi C.I. nº 265.680-SSP-PB e CPF nº 023 422 604-82, uma parte de terras na propriedade Riachão do município de Araçagi, desta comarca, medindo, mais ou menos 40 hectares, contendo um açude, em condomínio com Maria de Lourdes Gomes da Silva, Maria Gomes Cavalcante, Rubenildo Gomes da Costa, Sandra Torres da Costa, Vera Lucia Torres da Costa e o comprador, com a área total de 113 hectares, com os limites constantes da matrícula, adquiridos conforme registros números R.5-3500 e R.6-3500. Consta na escritura o C.Q. do IAPAS, numero 458.789. Foram apresentados o Certificado do Incra, exercício de 1982 e a Certidão de quitação de IBDF. Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o escrevi

R.8. 3.500- Prot. 7237 -04-04-83- Por escritura pública de compra e venda de 30-12-1982, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Wardiria Toscano de Sales, no livro nº 115, fls. 92, o Sr. Epitácio Francisco da Silva e sua mulher d. Maria de Lourdes Gomes da Silva, brasileiros, casados, ele agricultor e ela de prendas do lar, residentes nesta cidade C.I. 05624841 RJ. e 495.871 PB. e CPF 564 364 677-34, (R.3) venderam ao Sr. JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente na cidade de Araçagi-PB. CPF 023 432

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

604-82 e C.I. 265.680-PB. pelo preço de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sua parte ideal no imóvel (restante), a saber: UMA PARTE de terras medindo mais ou menos treze (13) hectares, com a denominação e limites constantes da MAT, em condomínio com o comprador, Rubenildo Gomes da Costa, Sandra Torres da Costa, Vera Lúcia Torres da Costa e Maria Gomes Cavalcante, com a área total de 173 hectares. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente, o escrevi.

VENDIDA - R.1- 5754, 1º 2-AH. (assinatura ilegível)

R.9-3.500- Prot. 7238- 04-04-83- Por escritura pública de compra e venda de 30-12-1982, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Wardiria Toscano de Sales, no livro nº 115, fls.94, o Sr. João Luiz Cavalcante e sua mulher d. Maria Gomes Cavalcante (um dos ad. do R.5) brasileiros, casados, residentes em Riachão, do município de Araçagi-PB. C.P. 71.452 serie 00004-PB. e 456.156 Série 51, com o CPF 263 248 904-06, venderam ao Sr. JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, qualificado no R.8, pelo preço de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), parte ideal do imóvel matriculado, constante de UMA PARTE de terras medindo mais ou menos 11,5 hectares, com a denominação e limites da MAT, em condomínio com os vendedores, o comprador, Rubenildo Gomes da Costa, Sandra Torres da Costa, Vera Lúcia Torres da Costa, com a área total de mais ou menos 173 hectares. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente, o escrevi.

VENDEU 9,0 ha- R.22-3.500-2-AC

R.10-3500- Prot. 7262- 13-04-1983- Por escritura pública de compra e venda de 16-03-1983, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Wardiria Toscano de Sales, no livro nº 116, fls. 41, o Sr. João Luiz Cavalcante e sua mulher d. Maria Gomes Cavalcante, acima qualificados, venderam a sra. JOSEFA JOSÉ DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, residente em Riachão, município de Araçagi-PB. CP. nº 95.510 série 374, pelo preço de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), outra parte ideal do imóvel, constante de UMA PARTE de terras medindo mais ou menos 5,5 hectares, com a denominação e limites da MAT. em condomínio com os vendedores, o comprador José Alexandrino Primo, Rubenildo Gomes da Costa, Sandra Torres da Costa e Vera Lúcia Torres da Costa, com a área total de 173 hectares. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente autorizada, o escrevi.

R.11-3500- Prot. 9799- 19-03-1985- Por escritura pública de compra e venda de 21-02-1985, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Local Lilia Toscano de Sales Costa, no livro nº 123, fls. 65, 1 dos Adq. do R.5 Sandra Costa Lopes, em solteira Sandra Torres da Costa e seu marido Antonio Lopes de Mendonça, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, residentes em Riachão, do município de Araçagi-PB. T.E. 38.756 10ª Zona-PB. e C.I. 725.537 SSP-PB. e CIC 664 966 087 68, VENDERAM ao sr. ADERALDO LOPES DE MENDONÇA, brasileiro, casado com Maria Rita Veríssimo Lopes no regime de comunhão universal de bens, residente em Riachão, município de Araçagi, PB. CIC 722 650 567-04 e T.E. 37.090 10ª Zona-PB, pelo preço de Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros), parte do seu quinhão constante de uma

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

parte medindo 3 hectares, com a denominação, área total e limites da MAT., ficando em condomínio com os vendedores, Josefa José da Silva, José Alexandrino Primo, Rubenildo Gomes da Costa, Vera Lúcia Torres da Costa, Maria Gomes Cavalcante e o comprador. Foram apresentados: Recibo do Incra, do ex. de 1984 e certidão do IBDF de 27-02-85. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas. Oficial substituta, o escrevi.

R.12-3.500- Prot. 9.800-19-03-1985- Por escritura pública de compra e venda de 21-02-1985, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Local Lilia Toscano de Sales Costa, no livro nº 123, fls. 67, um dos adquirentes do R.5 João Luiz Cavalcanti e sua mulher d. Maria Gomes Cavalcanti, brasileiros, casados, ele agricultor e ela de prendas do lar, residentes em Riachão, do município de Araçagi, C.P. 71.452 série 00004-PB. e 456.156 série 51 e CIC 263 248 904-06, VENDERAM ao Sr. SEBASTIÃO HONÓRIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente no mesmo lugar Riachão, CIC 441 232 564-49 e C.I. 807.170 SSP-PB, pelo preço de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), parte ideal (ideal) constante de UMA parte de terras medindo 2 hectares, com denominação, limites e área total da MAT, em condomínio com os vendedores, Josefa José da Silva, José Alexandrino Primo, Rubenildo Gomes da Costa, Sandra Torres da Costa, Vera Lúcia Torres da Costa e Aderaldo Lopes de Mendonça. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas. Oficial substituta, o escrevi.

R.13-3.500- Prot. 9.801- 19-03-1985 - Por escritura pública de compra e venda de 25-02-1985, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Local Lilia Toscano de Sales Costa, no livro nº 123, fls. 71, o Sr. João Luiz Cavalcanti e sua mulher d. Maria Gomes Cavalcanti, qualificados no R. acima, VENDERAM ao Sr. SEVERINO SALVIANO DA SILVA, brasileiro, casado com Maria Soares da Silva no regime de comunhão universal de bens, residente no mesmo lugar Riachão, C.I. 454.848 SSP-PB. e CIC nº 721 822 887-91, pelo preço de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), parte ideal do imóvel, constante de: UMA parte de terras medindo 3 hectares, com as características do R.12, acrescentando-se aos condôminos- Sebastião Honório da Silva e o comprador. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, substituta, o escrevi.

R.14-3.500- Prot. 11.604 - 24-09-1986 - TRANSMITENTE: Espólio de Feliciano Gomes da Costa - ADQUIRENTE: Vera Lúcia Torres da Costa - herdeira- c. Prof. 24 113 série 00004-Pb de 19/03/82, e CPF. Nº 602.978.904-91. HERANÇA: Formal de Partilha de: 26-08.1981, 2º ofício local, INVENTÁRIO, julgado por sentença de 05.08.81, do então MM. Juiz da 2ª Vara desta Comarca, Dr. José Virginio Nogueira, transitado em 21-08-81, AVALIAÇÃO cz\$ 5.200,00. Fica pertencendo a herdeira uma parte no valor de cz\$ 263,33 no imóvel. Apresentou: Recibo do INCRA nº 204.030.001.635-8, área total 173,0 ha; Fração min. parc. 25,0 ha; Mód. Fiscal 35,0; Nº de Mód. Fiscais 4,88; referente ao exercício de 1985 e Certidão negativa do IBDF. de: 11-09-86. Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o subscrevi

R.15-3.500- Prot. 11.605- 25-09-1986- Por escritura pública de compra e venda de: 12-09-1986, lavrada pela escrevente do 2º ofício local, Lilia Toscano de Sales Costa, no livro

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

nº 128 fls. 53/54. Uma das adquirentes do R5 e adqtº R14- Vera Lúcia Torres da Costa, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, residente na rua José Álvares Trigueiro, nº 686, nesta cidade, portadora da c. Prof. 24 113 série 00004-Pb, emitida em 19-03.82 e do CPF. 602.978.904-91 VENDEU ao sr. JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente na rua Macrina Maroja, nº 40, na cidade de Araçagi desta Comarca, portador da C.I. 265.680 - SSP=Pb, emitida em 14/12/73 e do CPF. 023.422.604-82, pelo preço de cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), DUAS PARTES de terras medindo mais ou menos 20 hectares, com a denominação, área total e limites constantes da MAT. ficando o imóvel em condomínio com herdeiros de Feliciano Gomes da Costa, Josefa José da Silva, Aderaldo Lopes de Mendonça, Sebastião Honório da Silva, Severino Salviano da Silva e o comprador. Apresentou: Recibo do INCRA nº 204.030.001.635-8, referente ao exercício 1985 e Certidão negativa do IBDF. de: 11-09-86. Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o subscrevi.

R.16- 3.500- Prot. 11.746- 05-11-1986- Por escritura pública de compra e venda de 29-10-1986, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Local Lilia Toscano de Sales Costa, no livro 128, fls. 125/126, o Adquirente do R.2 e R.5 Rubenildo Gomes da Costa, brasileiro, nascido em 16-12-68, filho de Rubens Gomes da Costa e Maria da Luz Moraes, R.C. nº 30.692, fls. 57v. do livro 45, do cartório de Araçagi, assistido por sua genitora Maria da Luz Moraes, brasileira, casada com Pedro Martins de Moraes, C.I. 1059.897 SSP-PB, expedida em 21-03-84 e CIC 263 271 394-34, autorizado pelo Dr. Antonio Gomes de Oliveira, Juiz substituto da 2ª Vara Local, conforme alvará de autorização transcrito na escritura, VENDEU ao sr. JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente na cidade de Araçagi-PB, C.I. 265.680 SSP-PB. emitida em 14-12-73 e CPF nº 023 422 604-82, pelo preço de Cz\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados), suas partes ideais, constantes de: Duas partes de terras no lugar retro, medindo mais ou menos 20 hectares, em condomínio com os herdeiros de Feliciano Gomes da Costa e o comprador, com a área total e limites da MAT. - O outorgante é residente em Belém - PB. - Ap. INCRA do ex. de 86 e IBDF de 2910-86. Dou fé. Eu, V. Dantas, substituta, o escrevi.

R.17- 3.500- Prot. 11.963 - 21-01-1987 - Por escritura pública de compra e venda de 19-12-1986, lavrada pela escrevente da cidade de Araçagi, Maria das Graças Alves, no livro nº 75, fls.177/78. o adquirente do R13. Severino Salviano da Silva e, sua esposa Maria Soares da Silva, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, ele porteiro, portador da C.I. nº 454.848-SSP=PB. expedida em 25.03.77, ela do lar, portadora da C.P. nº 83.983 série 391, expedida em 09-12-74. ambos com o CPF. nº 721.822.887-91. residentes à Rua Santo Amaro, 349, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. VENDERAM ao sr. JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da C.I. nº 265.680-SSP=PB. expedida em 14-12-73 e do CPF. nº 023.422.604-82, residente à Praça Mackrina Maroja, nº 40 na cidade de Araçagi-Pb. pelo preço de cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), UMA PARTE de terras medindo 3 hectares, denominada Riachão, do município de Araçagi, em condomínio com João Luiz Cavalcanti (casado com Maria Gomes Cavalcanti); Josefa José da Silva; Sandra Torres da Costa; Aderaldo Lopes de Mendonça, Sebastião Honório da Silva e o

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

comprador, com a área total e limites constantes da MAT. retro. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, Oficial substituta, o subscrevi.

R.18- 3.500- Prot. 12.446- 10-07-1987- TRANSMITENTE: Espólio de Feliciano Gomes da Costa. ADQUIRENTE: Sandra Tôres da Costa, filha do herdeiro falecido Rubens Gomes da Costa, portadora do T.E. nº 254 184 12/01 10ª Zona-Pb, expedido em 18-09-86, CPF. nº 664.966.087-68, HERANÇA: Formal de Partilha de 26-08-1981. INVENTÁRIO e AVALIAÇÃO, com as características do R 14. Fica pertencendo a herdeira, uma parte no valor de cz\$ 263,33 no imóvel retro MAT. Apresentou: Recibo do INCRA nº 204.030.001.635-8, área total 173,0 ha; Fração min. Parc. 25,0 ha; Mód. Fiscal 35,0; Nº de Mód. Fiscais 4,88, referente ao exercício de 1987. O Formal foi expedido pelo 2º ofício local. Dou fé. V. Dantas

AV. 19- 3.500- Prot. 12.446- 10-07-1987- A adquirente acima, após casar-se com Antonio Lopes de Mendonça, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento, extraída do livro B Avx.1, fls. 255v. Termo 510, em 16-01-1984, do Cartório de Registro Civil desta cidade, passou a assinar SANDRA COSTA LOPES. Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficial substituta, o escrevi.

R.20-3.500 - Prot.12.784- 03-12-1987- Por escritura pública de compra e venda de 14-09-1987, lavrada pela escrevente da cidade de Araçagi-PB. Maria das Graças Alves, no livro nº 76, fls. 131/32, a Adquirente do R.5 e R.18 Sandra Costa Lopes e seu esposo Antonio Lopes de Mendonça, brasileiros, casados no regime de comunhão de parcial de bens, ela do lar, T.E. 2541 8412/01 10ª Zona-PB. de 18-09-86, ele agricultor, C.I. 725.537 SSP-PB . de 01-02-80, ambos com o CPF nº 664 966 087-68, residentes no lugar Riachão, município de Araçagi, desta Comarca, VENDERAM ao sr. JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, qualificado no R.17, pelo preço de Cz\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados), Duas partes de terras anexas formando um só imóvel medindo mais ou menos 17,06 hectares digo mais ou menos 12,0 hectares, com a denominação, medindo todo o imóvel e limites da MAT. ficando em condomínio com Maria Gomes Cavalcante, Josefa José da Silva, Sandra Costa Lopes, Aderaldo Lopes de Mendonça, Sebastião Honório da Silva e José Alexandrino Primo. Dou fé. V. Dantas

VENDIDA- R.1-5754

AV.21-3.500 - Prot. 13.252 - 23-05-1988 - Da propriedade retro matriculada, foram desmembradas as partes constantes dos registros R.8 e R.20, com 25,0 ha. em nome de José Alexandrino Primo, registradas no livro 2-AH, fls. 15, sob nº R.1- 5754, ficando a área remanescente medindo mais ou menos 148,0 has, encravada no lugar Riachão, município de Araçagi, desta Comarca, limitando-se ao Norte, com terras de Antonio Damázio dos Santos; ao Sul e Poente, com terras de Luiz Marinho e ao Nascente, com o Rio Mamanguape, em condomínio com José Alexandrino Primo, Josefa José da Silva, Maria Gomes Cavalcante, Sebastião Honório da Silva, Aderaldo Lopes de Mendonça e Sandra Costa Lopes. Dou fé. Eu, V. Dantas, substituta, o escrevi.

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

R.22-3.500 - Prot.13.428- 09-08-1988- Por escritura pública de compra e venda de 20-06-1988, lavrada pela escrevente da cidade de Araçagi, Maria das Graças Alves, no livro nº 77, fls. 149/50v. O adquirente do R9. (liv. 2T). José Alexandrino Primo, qualificado no R17. VENDEU a SEVERINA GOMES DE ARAÚJO, brasileira, casada em regime de comunhão de bens com Severino Batista de Araujo, do lar portadora da C.P. nº 31.926 série 00011- PB de 08.06.88 e do CPF. nº 203.948.534-15, residente no lugar Gravatá do município de Araçagi e JOÃO LUIZ CAVALCANTE, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com Maria Gomes Cavalcante, agricultor, portador da C.P. nº 71.452 série 00004-PB de 16.10.82 e do C.P.F. nº 263.248.904-06, residente em Riachão (Araçagi) pelo preço de cz\$ 180.000,00- UMA PARTE de terras medindo 9,0 hectares, encravada no lugar Riachão do município de Araçagi, em condomínio com o vendedor, os compradores e mais os condôminos do R20., com área total e limites contantes da AV.21, sendo que a parte de terras fica assim distribuída: Severina Gomes de Araujo com 5,0 hecets. e João Luiz Cavalcante com 4,0 hecets. Dou fé. V. Dantas (V. 2,0 ha.)

R.23- 3.500- Prot. 21.824- 23-08-1993 - Por escritura pública de compra e venda de 10-08-1993, lavrada pela escrevente da cidade de Araçagi-PB, Maria das Graças Alves, no livro nº 85, fls. 109/10, João Luiz Cavalcante e sua esposa Maria Gomes Cavalcante, acima qualificados, VENDERAM a SEVERINO MARTINS DE LIMA, brasileiro, solteiro perante a lei, agricultor, C.P. nº 63.045, série 00009-PB, e CPF nº 278 941 4 04-87, residente no lugar Riachão, município de Araçagi desta Comarca, pelo preço de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais). UMA PARTE de terras medindo 2,0 hectares, encravada no lugar acima, em condomínio com: os condôminos descritos na MAT. e os vendedores, com área total e limites da matrícula. Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o subscrevi.

R.24- 3.500- Prot. 21.879 - 16-09-1993 - Por escritura pública de compra e venda de 10-09-1993, lavrada pela escrevente da cidade de Araçagi-PB. Maria das Graças Alves, no livro nº 85, fls. 133/34, Adquirentes do R.5 e R.22 João Luiz Cavalcante e esposa Maria Gomes Cavalcante, ele agricultor, C.P. nº 71.452 série 00004-PB, ela do lar, C.I nº 1.884.384 SSP-PB ambos com o CPF nº 263 248 904-06; Severina Gomes de Araujo e esposo Severino Batista de Araujo, ela do lar, C.P. 31.926 série 00011-PB. e CPF nº 203 948 534-15, ele agricultor, C.I. nº 647 057 SSP-PB, e CPF nº 203 948 534-15, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes no lugar Riachão, município de Araçagi-PB, VENDERAM a CARLOS EDUARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Ednalva Araujo Cavalcanti de Albuquerque, bioquímico, C.I. nº 151.939 SSP-PB e CPF nº 110 241 944-34, residente na cidade de João Pessoa-PB. pelo preço de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), suas partes ideais no imóvel constante de: DUAS partes de terras anexas medindo 19,0 hectares, encravadas no lugar acima, em condomínio com José Alexandrino Primo, Josefa José da Silva, Sebastião Honório da Silva, Aderaldo Lopes de Mendonça, Sandra Costa Lopes e Severino Martins de Lima, com a área total e limites constantes da MAT. Apresentou C.Q. do INCRA. Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o subscrevi

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

R. 25- 3.500- Prot. 22.100- 25-01-1994 - Por escritura pública de compra e venda de 20-01-1994, que o Tabelião da cidade de Araçagi-PB, Jônio da Silva Figueredo a fez lavrar, no livro 86, fls. 013/v. um dos condôminos do imóvel José Alexandrino Primo, brasileiro, solteiro perante a lei, proprietário, C.I. nº 265.680 SSP-PB. e CPF nº 023 422 604-82, residente e domiciliado nesta cidade VENDEU a FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO, brasileiro, casado em regime de separação de bens com Alessandra Maia Aguiar Ribeiro Coutinho, proprietário, C.I. nº 902.082 SSP-PB. e CPF nº 442 039 854-04, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB., pelo preço de CR\$ 5.985.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros reais), suas partes ideais constantes de cinco partes de terras anexas medindo 85,5 hectares, encravadas no lugar acima, em condomínio com Carlos Eduardo Carreira Cavalcanti de Albuquerque, Severino Martins de Lima, Josefa José da Silva, Sebastião Honório da Silva, Aderaldo Lopes de Mendonça e Sandra Costa Lopes, com área total e limites da Matrícula. T.D. nºs R.7, R.9, R.15, R.16 e R.17. INCRA nº 204 030 001 635-8, A.T. 109,5, Nº de MF. 2,28, MF. 35, conforme C.Q. ex. 93, apresentado.-

Vale a rasura feita na palavra "suas". Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o subscrevi

R.26- 3.500- Prot. 22.257- 02-05-1994- Por escritura pública de compra e venda de 27-04-1994, que o Tabelião da cidade de Araçagi-PB. Jonio da Silva Figueredo a fez lavrar, no livro 86, fls. 045/v. o Adquirente do R.23 Severino Martins de Lima, ali qualificado, VENDEU a JOSÉ FELIPE DO NASCIMENTO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Maria José Araujo do Nascimento, agricultor, C.I. nº 449.588 SSP-PB. e CPF nº 203 445 204-63, residente e domiciliado na cidade de Araçagi- PB. pelo preço de CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais), Sua parte ideal constante de: UMA parte de terras medindo 2,0 hectares, encravada no lugar retro, com condomínio com Flaviano Falcone Ribeiro Coutinho e os demais descritos no R.25, exceto Severino Martins de Lima, com área total e limites da matrícula. Foi apresentado a C.Q. do INCRA descrito na MAT. Dou fé. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, oficial de registro, o subscrevi

R.27- 3.500- Prot. 23.358 - 19-06-1996 - Por escritura pública de compra e venda de 05-06-1996, que o Tabelião da cidade de Araçagi-PB. Jonio da Silva Figueredo a fez lavrar no livro nº 87, fls. 056/v. os adquirentes do R.25 e R.1 Flaviano Falcone Ribeiro Coutinho, sua esposa Alexandra Maia Aguiar Ribeiro Coutinho, brasileiros, casados no regime de separação de bens, proprietários, C.I. 902.082 SSP-PB/ CPF 442 039 854-04 e C.I 1.234.512 SSP-PB./ CPF 675 541 304-63, residentes e domiciliados em João Pessoa-PB. e José Alexandrino Primo, brasileiro, solteiro perante a lei, proprietário, C.I. nº 265.680 SSP-PB. e CPF nº 023 422 604-82, residente e domiciliado em Araçagi-PB. VENDERAM a FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Promotor de justiça, C.I. nº 414.594 SSP-PB, e CPF nº 072.539.074-34, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor fiscal R\$ 50.000,00, suas partes ideias no imóvel retro, constante de: Duas partes de terras anexas formando UM SÓ IMÓVEL, medindo na sua totalidade 109,5

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

hectares, na propriedade encravada no lugar retro matriculado, em condomínio com Carlos Eduardo Carreira Cavalcanti de Albuquerque, José Felipe do Nascimento, Josefa José da Silva, Sebastião Honório da Silva, Aderaldo Lopes de Mendonça e Sandra Costa Lopes com a área total e limites da MAT. - Consta na escritura: Presente ao ato o condômino Carlos Eduardo Carreira Cavalcanti de Albuquerque, ali qualificado, o qual está de pleno acordo com a transação ora feita. Deixam de comparecer os demais condôminos por se acharem ausentes do Estado. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA em nome de José Alexandrino Primo sob nº 204 030 001 635.8, A.T. 109,5 ha. conforme C.Q. da Receita Federal, e o C.C.I.R./95, apresentados. Dou fé. Eu, V. Dantas, substituta, o escrevi.

R.28- 3500- Prot. 24.598- 04-12-1997- Por Escritura Pública de Compra e Venda de 14-11-1997, que o Tabelião da Cidade de Araçagi-PB. Jônio da Silva Figuêredo a fez lavrar, no livro nº 90, fls. 024/v., a ADQUIRENTE do R.10, JOSEFA JOSÉ DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.P. nº 95.510 S/374-PB e do CPF nº 951.587.074-72, residente e domiciliada no lugar denominado Sítio Riachão, Município de Araçagi-PB. desta comarca, VENDEU ao Sr. CARLOS EDUARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com Ednalva Araújo Cavalcanti de Albuquerque, bioquímico, portador da C.I. nº 151.939-SSP-PB e do CPF nº 110.241.944-34, residente e domiciliado à Rua Euzelí Fabrício nº 143, Manaíra, na cidade de João Pessoa-PB., pelo preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) sua parte ideal no imóvel constante de: UMA PARTE DE TERRAS, medindo 5,5 hectares, na propriedade encravada no lugar denominado Riachão, retro matriculado, em condomínio com: CARLOS EDUARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, José Felipe do Nascimento, Sebastião Honório da Silva, Aderaldo Lopes de Mendonça e Sandra Costa Lopes, exceto com Josefa José da Silva, com Área Total e limites da MATRÍCULA. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA em nome de Josefa José da Silva, sob nº 000019 100390 0, a.t. 5,5 ha., tendo sido apresentado a C.Q.T.C.F. Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E-1.252.044, emitida pela ARF/ Guarabira-PB., datada de 12.11.97, assinada por José Batista Delgado- Agente e o, C.C.I.R 96/97 quitados mecanicamente. Dou fé. Eu, V. Dantas, substituta, o subscrevi.

R.29-3.500 -Prot. 28.040- 13-05-2004- Por Escritura Pública de Compra e Venda de 06-05-2004, que o Tabelião da cidade de Araçagi-PB., Jônio da Silva Figuerêdo a fez digitar, no livro nº 93, fls. 118/v., o adquirente do R.28, CARLOS EDUARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e sua esposa EDNALVA ARAÚJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, acima qualificados, VENDERAM ao Sr. FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Janete Maria Ismael da Costa Macedo, promotor de Justiça, portador da CI nº 414.594- SSP-PB. e CPF nº 072.539.074-34, residentes na cidade João Pessoa-PB., pelo preço de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), SUA PARTE IDEAL constante de: DUAS PARTES DE TERRAS ANEXAS medindo 24,5 hectares, encravada no lugar retro, em condomínio com o adquirente, José Felipe do Nascimento, Sebastião Honório da Silva, Aderaldo Lopes de Mendonça e Sandra Costa Lopes, com área total e limites da matrícula. O imóvel acha-se

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

cadastrado no INCRA em nome do vendedor, sob nº 000019 1003900, Mód. rural 0,0 ha., a.t. 24,5 ha., tendo sido apresentada a Certidão da Secretaria da Receita Federal e o C.C.I.R. 2000/2002 quitados mecanicamente. Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.

Selo Digital: Isento - AMZ12578-YFMS - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
GUARABIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 - 14:22.

Responsável	Luciana de Cassia Damasceno
Emolumentos da Serventia	R\$ 0,00
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 0,00
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 0,00
ISSQN	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Página 11/11



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CHUB-BR4AQ-FED9S-CR9U2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Henrique Xavier Gomes (CPF ***.248.324-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3CHUB-BR4AQ-FED9S-CR9U2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>